



JUCESP PROTOCOLO
2.214.205/19-6



PÁTRIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS
(Companhia Aberta)

CNPJ/ME nº 02.736.470/0001-43

NIRE 35.300.156.595

ATA DAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019

DATA E HORÁRIO: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2019, às 11:00 horas.
LOCAL: Sede social da Companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Sala L, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **MESA:** Olimpio Matarazzo Neto, Presidente, e Rafael Freitas de Aguiar, Secretário. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças dos Acionistas. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição particular de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, aumentar o capital da Companhia de R\$1.222.047,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e quarenta e sete reais) para R\$1.554.547,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais), um aumento portanto no valor de R\$332.500,00 (trezentos trinta e dois mil e quinhentos reais), representado pela emissão de 332.500 (trezentas e trinta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por cada ação. O preço de emissão das ações foi fixado nos termos do disposto no Art. 170 da Lei nº 6.404/76, utilizando-se os critérios previstos em seu §1º aplicáveis à Companhia, tendo sido aprovado por todos os acionistas. Com o expresse consentimento e concordância dos demais acionistas, as ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Pátria Investimentos Ltda. e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, até 30 junho de 2020, conforme o boletim de subscrição anexo à presente ata. Em decorrência das deliberações acima, o art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte

REA


OM

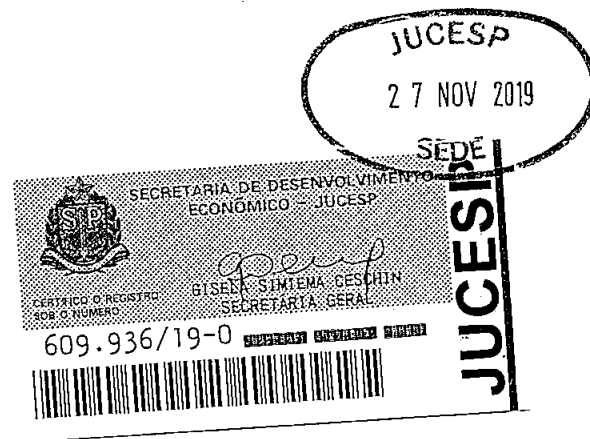
JUCESP
27 11 19

nova redação: “Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$1.554.547,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais), dividido em 1.554.547 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Olimpio Matarazzo Neto; Secretário: Rafael Freitas de Aguiar; Acionistas: PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., p. Olimpio Matarazzo Neto e Antonio Fernando Checchia Wever; OLIMPIO MATARAZZO NETO e ANTONIO FERNANDO CHECCHIA WEVER. A presente ata é copia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de julho de 2019.


Rafael Freitas de Aguiar
Secretário



27 11 19

ANEXO

PÁTRIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS
(Companhia Aberta)

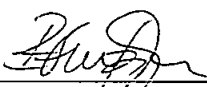
CNPJ/ME nº 02.736.470/0001-43,
NIRE 35.300.156.595

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2018

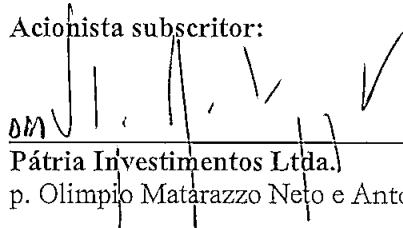
Boletim de Subscrição

| Acionista Subscritor | Quantidade de Ações Subscritas | Forma de Integralização |
|---|---|---|
| Pátria Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Sala A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17. | 332.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal | Em moeda corrente nacional, até 30 de junho de 2020 |

São Paulo, 17 de julho de 2019.


Rafael Freitas de Aguiar
Secretário

Acionista subscritor:


Pátria Investimentos Ltda.

p. Olimpio Matarazzo Neto e Antonio Fernando Checchia Wever